



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências.

CARLINHOS ALMEIDA, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP, o uso de suas atribuições legais e no deliberado na 2ª Assembleia Geral Ordinária em 14 de fevereiro de 2014 e na 3ª Assembleia Geral Ordinária em 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO GUADAGNIN**, portador do RG nº 17.633.192-X SSP/SP, CPF nº 098.475.068-17, como Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP.

Art. 2º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Resolução designado como ordenador de despesas do CONSAVAP, nos termos do Decreto Federal nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e autorizado a realizar empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Resolução autorizado a assinar adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e outros procedimentos similares previstos em lei.

Art. 4º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Resolução autorizado a justificar e autorizar dispensa e inexigibilidade de licitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 2 de junho de 2014.

CARLINHOS ALMEIDA
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.



Jacaréi, 10 de junho de 2014.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.173, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Cessar a designação da servidora **ARLINDA DA CONCEIÇÃO PAES MOREIRA SILVA**, matrícula nº 8424, da função gratificada de Supervisor de Equipe – FG3, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

Jacaréi, 10 de junho de 2014.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.174, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, para exercer função gratificada FG, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração:

I – **ALYNE PASSOS DE MORAES CONSTÂNCIO**, matrícula nº 25904, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe – FG3;

II – **CARLA RENATA DE PAIVA GONÇALVES NASCIMENTO**, matrícula nº 26645, para exercer a Função Gratificada de Serviços e Programas de Saúde – FG1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

Jacaréi, 10 de junho de 2014.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.179, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica a **AMIGOS DO FUTSAL JACARÉI - SP**, representada por seu Presidente Jurin Francisco Aparecido de Souza, autorizada a utilizar espaço público denominado "Estacionamento do Parque da Cidade", no dia 17 de agosto do corrente ano, das 09h00 às 14h00, para realização do "Sétimo Encontro Regional dos Amigos do Fútsal".

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacaréi, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de junho de 2014.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.180, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM SANTA MARIA E PARQUE BRASIL**, representada por seu Presidente Roberto Ficher, autorizada a utilizar espaço público denominado "campo de futebol do Jardim Santa Maria", no dia 12 de outubro do corrente ano, das 08h30 às 15h00, para realização da "4ª Festa das Crianças".

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacaréi, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de junho de 2014.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.190, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Cessar a designação da servidora **MARIA DINORAH DE SOUZA CARNEIRO SAISAI**, matrícula nº 21690, da função gratificada de Diretor de Escola – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2014.

Jacaréi, 12 de junho de 2014.
PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

atos do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.166, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 456735525, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "1", lotada na Secretaria de Governo, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2014.

Jacaréi, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.167, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaréi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, de 09 de junho até 31 de dezembro de 2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacaréi, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica do Magistério Municipal):

I – **ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 28829, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

II – **ROBERTA MONTENEGRO GRIGIONI**, matrícula nº 25345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.168, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **JOSÉ ROBERTO SANTANA DE TRINDADE**, RG nº 40967592568, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Educação do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.169, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Revoga a Portaria nº 2.161, de 05 de junho de 2014.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.161, de 05 de junho de 2014, que designou a servidora **SELMA APARECIDA SOARES**, para responder interinamente como Diretor da Finanças, durante a licença médica do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 10 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.175, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **ADRIANA ALVES DE ALMEIDA FARIA**, RG nº 25630645X, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 10 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.176, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **JACQUELINE TERRA PARONETI**, RG nº 189635324, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Professor I – Educação Infantil, referência "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 10 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.177, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade em descanso, nos termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi):

I – **MARCO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 7887, 33 (trinta e três) dias, a partir de 16 de junho de 2014;

II – **LUZIA PETROSKI DOS SANTOS**, matrícula nº 9121, 17 (dezesete) dias, a partir de 16 de junho de 2014;

III – **OSVALDO APARECIDO FRANCO**, matrícula nº 21535, 15 (quinze) dias, a partir de 16 de junho de 2014;

IV – **RAFAELA PELOGGIA**, matrícula nº 21789, 19 (dezenove) dias, a partir de 16 de junho de 2014;

V – **MARIA MARTA FERNANDES DA CRUZ**, matrícula nº 7004, 30 (trinta) dias, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.178, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Relevar o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 2.154, de 04 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

VI – **ALESSANDRA ANGELICA DO CARMO**, matrícula nº 23690, 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2014;

..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.182, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE



Art. 1º CESSAR o afastamento do servidor **EDUARDO GUADAGNIN**, RG nº 17.633.192-X, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, cessando os efeitos da Portaria nº 1.405 de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de junho de 2014.
Jacareí, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.183, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I – Educação Infantil, referência "G", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

- I - **GLACIA RENATA MAZZEI**, RG nº 23.741.924-5;
- II - **KATIA CRISTINE LARA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.404.668-7;
- III - **KEBIA FATIMA ROSA BRANDÃO VICENTE**, RG nº 23.706.502-2;
- IV - **LUIZA CONCEIÇÃO BARROSA**, RG nº 27.510.282-8;
- V - **NECI MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº 29.509.577-5;
- VI - **SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA**, RG nº 25.323.976-X;
- VII - **JOSIMARA APARECIDA RODRIGUES**, RG nº 28.716.009-9;
- VIII - **ADRIANA ALVES DE ALMEIDA FARIAS**, RG nº 25.630.645-X;
- IX - **RENATA CLÁUDIA DE MORAIS SOARES COSTA**, RG nº 23.242.565-6;
- X - **ELISANGELA FERNANDES DE PAULA**, RG nº 23.697.260-8;
- XI - **DARLENE DA SILVA**, RG nº 25.322.552-2;
- XII - **DALVA VIVIANE DA COSTA SOUZA**, RG nº 26.408.214-4;
- XIII - **ELIANE CRISTINA DE ABREU**, RG nº 30.465.500-4;
- XIV - **REGINA APARECIDA HILARIO DO PRADO**, RG nº 30787235X;
- XV - **ERICA DE ARAUJO CARNEIRO**, RG nº 253889304;
- XVI - **ANA FLAVIA SILVA PRADO**, RG nº 294515501;
- XVII - **ANA VILMA DE OLIVEIRA CHEQUE**, RG nº 30779667X;
- XVIII - **LUCIANA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO**, RG nº 295711526.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.184, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

- I - **JEFFERSON LEITE MACHADO**, RG nº 248679727, para exercer o cargo público de Professor II - Artes, de provimento efetivo, referência "07", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;
- II - **LEONARDO TETSUO MIGIYAMA**, RG nº 285265155, para exercer o cargo público de Professor II - Artes, de provimento efetivo, referência "07", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;
- III - **CACILDA HELIANA CAETANO DE MORAES**, RG nº 201441627, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, referência "01", com lotação na Secretaria de Esporte e Recreação;
- IV - **ITAMAR FALCÃO DE FIGUEIREDO**, RG nº 15893733-5, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, referência "01", com lotação na Secretaria de Esporte e Recreação;
- V - **ISABEL CRISTINA SILVA ALVES**, RG nº 191314286, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, referência "01", com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.185, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a atribuição de carga suplementar de trabalho, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei nº 4.567, de 26 de dezembro de 2001:

- III - **ANTÔNIO CARLOS GUARDIA**, matrícula nº 07601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

...
VI - **CELINA SANTOS**, matrícula nº 21339, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

...
VII - **DANIELA DE ALMEIDA FARIAS CAVALCANTE**, matrícula nº 23835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 10 (dez) horas semanais;

...
XII - **MARCELO LIMONGE DE ALMEIDA**, matrícula nº 8894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

...
XV - **MARIA APARECIDA DE PAULA ANDRADE**, matrícula nº 20444, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

...
XIX - **ROSANA GRAVENA**, matrícula nº 5275, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2014.

Jacareí, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.186, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CASSANDRA MARIA MARQUES**, matrícula nº 25.668, para responder interinamente como Diretor de Proteção Social Especial, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante a licença prêmio do titular do cargo, de 23 de junho a 08 de julho de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.187, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos

da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO ROBERTO JACINTO DE MEDEIROS**, RG nº 37.045.919-7, para responder interinamente como Diretor de Proteção ao Cidadão e ao Patrimônio Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, durante as férias do titular do cargo, de 16 de junho a 15 de julho de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.188, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCELO HENRIQUE ZARDO**, RG nº 33.943.684-0, para responder interinamente como Gerente de Gestão Técnica, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, durante as férias do titular do cargo, de 1º a 30 de julho de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.189, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CARLOS EDUARDO LOPES**, RG nº 22.305.584-0, para responder interinamente como Gerente do Parque da Cidade, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, durante a licença maternidade da titular do cargo, de 10 de junho a 10 de dezembro de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.191, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Afastar**, nos termos do artigo 133A, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **EDUARDO GUADAGNIN**, RG nº 17.633.192-X, ocupante do cargo público, de provimento efetivo, de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, com ônus para o Município de Jacareí, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria se dá em conformidade com os artigos 58 e 61 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, cabendo ao consórcio meramente complementar a remuneração do servidor até o limite da função que vier a ocupar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATOS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ - JMA

PORTARIA Nº 2.165, DE 09 DE JUNHO DE 2014

A Sr. **SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA**, Presidente da Fundação Cultural de Jacareí, em nome de "José Maria de Abreu", no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da Municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Ofício nº 119/FCJ/2014, consta o motivo ensejador para tal autorização.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor **FRANCISCO CARLOS PUPO**, matrícula nº 26582, lotado na Fundação Cultural de Jacareí - "José Maria de Abreu" a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação. **Parágrafo único.** De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de deslocamento constante devido a necessidade de locomoção em diversas regiões da cidade, para cumprimento da demanda existente, motivando a concessão da autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de junho de 2014.

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí - JMA

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 2.181, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Sr. **MARCEL TADEU PEDRO DE OLIVEIRA**, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da Municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Memo nº 326/2014/SSDC/GCJ, consta o motivo ensejador para tal autorização.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor **RUBERCI BATISTA DE MORAIS**, RG nº 18.488.437-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de deslocamento para efetuar fiscalização no comércio do Município, bem como deslocamento para outros municípios para participar de cursos da Fundação Procon, motivando a concessão da autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de junho de 2014.

MARCEL TADEU PEDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão